



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO COM REEQUILÍBRIO DE VALORES**

Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo com reequilíbrio de valores, Processo Administrativo SISCAM 42.182/2023, relativo ao contrato nº 04/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, cujo objeto dispõe sobre a contratação de empresa especializada em serviços médicos, hospitalares, ambulatoriais e de medicina diagnóstica, que entre si celebraram a CÂMARA MUNICIPAL de ITAPEÇERICA DA SERRA – SP, e a Empresa NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, com sede no Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, nº 147 – Centro – Itapeçerica da Serra – SP – CEP 06850-730, neste ato representada por seu Presidente o Vereador Ronaldo de Jesus Pires, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº 24.788.780-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.212.768-57, residente e domiciliado na Rua Jaguarão, 81 – Jardim Branca Flor – Município de Itapeçerica da Serra – SP, CEP 06855-620.

**CONTRATADA:** NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 44.649.812/0001-38, com sede na Avenida Paulista, nº 867, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP: 01311-100, neste ato representada por Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro - Diretor Executivo Estatutário, portador do RG nº 28.185.231-5 SSP/SP e CPF nº 263.622.978-73 - e-mail: [ribeiro.gustavo@hapvida.com.br](mailto:ribeiro.gustavo@hapvida.com.br), Luiz Celso Dias Lopes - Diretor Executivo Estatutário, portador do RG nº 50.470.184-8 e CPF nº 647.976.865-53, e-mail: [luiz.lopes@intermedica.com.br](mailto:luiz.lopes@intermedica.com.br) - Joel de Sousa, Diretor Executivo Estatutário, portador do RG nº 13.946.946 SSP/SP e CPF nº 024.394.038-65 – e-mail: [joel.sousa@intermedica.com.br](mailto:joel.sousa@intermedica.com.br).





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

As instituições acima qualificadas acordam, ajustam e firmam o QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Processo Administrativo SISCAM nº 42.182/2023 ao contrato nº 04/2018, Processo Administrativo nº 02/2018, Pregão Presencial 02/2018, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/02/2023 a 01/05/2023, e/ou até a homologação de nova licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE DOS PREÇOS**

O valor individual por usuário é de R\$ 381,60 (trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), por usuário.

O valor global estimado do contrato para o período de 12 (doze) meses é R\$ 847.154,06 (oitocentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

O reequilíbrio aplicado será de 29,33% (vinte e nove virgula trinta e três por cento).

Aplicando o Reequilíbrio o valor individual por usuário passa ser R\$ 493,52 (quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Aplicando o Reequilíbrio sobre o valor global estimado do contrato para o período de 03 (três) mês, passa ser R\$ R\$ 273.906,09 (duzentos e setenta e três mil novecentos e seis reais e nove centavos).





**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Itapeçerica da Serra, 01 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
Ronaldo de Jesus Pires - Presidente

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro - Diretor Executivo Estatutário

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Luiz Celso Dias Lopes - Diretor Executivo Estatutário

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A  
Joel de Sousa - Diretor Executivo Estatutário

Testemunhas:

Silvana Aparecida de Lima  
RG: 22.048.951-2

Maíke Andrade dos Santos  
RG: 43.988.649-1

